



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N

LEI Nº 134/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
CNPJ: 12.466.447/0001-11
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

14 / 01 / 2011

Cassiana

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA LEANDRO ELOI DA SILVA**, a via pública compreendida entre a Federação das Entidades até a Rua João Miguel da Silva, atualmente denominada de **TRAVESSA FORTALEZA**, localizado no centro, neste Município de Salitre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos vinte e dois(22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez(2010).


Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

